



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 270, de 13 de Setembro de 2021** – Autoriza e outorga poderes ao secretário Municipal de Saúde e ao tesoureiro deste município para movimentar contas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 270, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde e ao Tesoureiro deste Município, para movimentar contas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário Municipal de Saúde, Edilton Alves dos Santos, RG sob o Nº 08633875 78 e CPF Nº 000.062.055-68, conjuntamente com o Tesoureiro deste Município, Eyvion Ribeiro Rabelo Marques, RG sob o Nº 11745854 63 e CPF Nº 033.595.025-66, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.484.644/0001-19.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir contas de depósito;
- II. Solicitar saldos e extratos;
- III. Assinar a apólice de seguro;
- IV. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- V. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VI. Efetuar transferências por meio eletrônico;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- VII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- VIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- IX. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- X. Emitir comprovantes;
- XI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XII. Encerrar contas de depósito;
- XIII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 13 de setembro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará